



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 230, DE 15/04/1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVA E EU, PREFEITO,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM FERNANDES, criada pelo Decreto nº 771, de 06 de julho de 1990, localizada no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 15 de abril.

MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
- Prefeito -